# DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 30 DE MARÇO DE 2026

**Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2021.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica aprovada, em sua totalidade, a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, relativa ao Exercício Financeiro de 2021, e ratifica o "Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais", Processo nº 1120371, do ex-Prefeito César Caetano de Almeida Filho.

**Art. 2º** Fica determinada a remessa de cópia autenticada da lista de presença dos vereadores em sessão que apreciar as contas, bem como, da ata e demais peças do Processo Administrativo nº 001/2025, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 30 de março de 2026.

**EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**
- Presidente da Câmara –

**GERALDO MAGELA DE SOUZA**
- Vice-Presidente -

**PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**
- Secretária –

*Registrado em livro próprio e publicado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Carmo do Paranaíba/MG, 30/03/2026.*